



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/05/2021, Edição nº 5529, Página nº 05

PORTARIA Nº 218/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 702/2021;

Considerando, o Memorando Nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de junho de 2021, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Flanir Lidia Machado**, matrícula 125970-0, nomeada pela [Portaria Nº 025/2015](#), no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de maio de 2021.

NORBERTO PINZ,
Prefeito